

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2026

**EDITAL PROEXC Nº 98/2026**

20 de julho de 2026

Processo nº 23117.046577/2026-01

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
BIBLIOTECA VERDE: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE JOVENS EDUCADORES PARA O CLIMA E "UM PÉ NO PARQUE":
EDUCAÇÃO CLIMÁTICA ATRAVÉS DE TRILHAS ECOLÓGICAS SENSORIAIS GUIADAS - PEIC 2026

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa "Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima" e o Projeto "Um Pé no Parque: educação climática através de trilhas ecológicas sensoriais guiadas"** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia Florestal	02	Sala Verde Centro de Formação em Educação Climática (CEFEC) e Parque da Matinha, Monte Carmelo

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. A seleção exclusiva de discentes de Engenharia Florestal deve-se à necessidade de domínio técnico em ecologia do Cerrado, sequestro de carbono e legislação ambiental. Esses conhecimentos são indispensáveis para a curadoria do acervo especializado, validação científica de materiais didáticos e aplicação da Lei nº 14.926/2024 no contexto regional. Tal perfil garante o rigor técnico necessário para as ações de extensão e educação climática junto à comunidade de Monte Carmelo.
- 3.3. Atividades dos bolsistas são realizadas dentro do horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas e, aos sábados (quando for demandado), das 8:00 às 12:00 horas.
- 3.4. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.5. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** vicente.morais@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 98**.

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, com limite de pagamento até 31/12/2026.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC - PEIC 2026, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições. Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Segunda Fase (Classificatória): Redação e Entrevista com Arguições, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Fase 1 – Análise documental (eliminatória): Consiste na verificação da documentação exigida no item 4 deste edital, bem como da análise do Quadro de Compatibilidade Horária (ANEXO II), em consonância com as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.2. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;;

8.3. Esta etapa é eliminatória, sendo automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que: não apresentar a documentação completa; não comprovar compatibilidade de horários com as demandas do projeto.

8.4. **Prova escrita (Redação)** (classificatória – 60 pontos): Consistirá na elaboração de uma redação com o tema: “O papel da literatura e da extensão universitária na implementação da Lei nº 14.926/2024: estratégias para a conscientização climática no Bioma Cerrado”.

8.4.1. Bibliografia recomendada para estudos:

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Projeto "Um Pé no Parque": trilhas ecológicas interpretativas para a promoção da educação socioambiental comunitária**. Instituto de Ciências Agrárias – ICIAG. Disponível em: <https://iciag.ufu.br/acontece/2024-11-projeto-um-pe-no-parque-trilhas-ecologicas-interpretativas-para-a-promocao-da>. Acesso em: 17 jul. 2026. O projeto promove trilhas ecológicas interpretativas e processos formativos em educação socioambiental e climática, envolvendo estudantes, escolas e comunidade local.
- FRANÇA, L. C. J.; colaboradores. **Trilhas ecológicas interpretativas e educação climática: experiências extensionistas para formação socioambiental**. Anais do SICAA 2025. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/sicaa2025/trabalho/471505>. Acesso em: 17 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC)**. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/ciencia_do_clima/painel_intergovernamental_sobre_mudanca_do_clima.h. Acesso em: 17 jul. 2026.
- **Relatório Síntese do Sexto Relatório de Avaliação do IPCC (AR6)**. Tradução disponibilizada pelo Governo do Brasil e Pacto Global da ONU no Brasil. Disponível em materiais de divulgação científica do Cemaden Educação. O documento sintetiza as principais evidências científicas sobre mudanças climáticas, seus impactos, riscos e estratégias de adaptação e mitigação.

8.4.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Clareza e organização das ideias (até 15 pontos)

- Domínio do tema e fundamentação (até 20 pontos)
- Capacidade crítica e propositiva (até 15 pontos)
- Coesão, coerência e correção gramatical (até 10 pontos)

8.5. **Entrevista e arguição** (classificatória – 40 pontos): A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou remota.

8.5.1. Serão avaliados:

- Domínio e interesse pelo tema do projeto (até 10 pontos)
- Capacidade de comunicação e argumentação (até 10 pontos)
- Experiências acadêmicas e extracurriculares (até 10 pontos)
- Disponibilidade, comprometimento e aderência ao Plano de Trabalho (até 10 pontos)

8.6. A Nota Final do processo de seleção será calculada da seguinte forma:

NF = (Nota da Prova Escrita + Nota da Entrevista). A pontuação máxima será de 100 pontos.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: vicente.morais@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/07/2026 a 04/08/2026
Inscrições	21/07/2026 a 04/08/2026
Análise documental	05/08/2026
Avaliação	05/08/2026
Resultado Preliminar	05/08/2026
Recebimento dos Recursos	06 e 07/08/2026
Resultado Final	10/08/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: vicente.morais@ufu.br

Uberlândia-MG, 21 de Julho de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7493438** e o código CRC **2D0DB139**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O presente Plano de Trabalho descreve as atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas de extensão vinculados(as) aos projetos "Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima" e "Um Pé no Parque: educação climática através de trilhas ecológicas sensoriais guiadas", desenvolvidos pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Campus Monte Carmelo.

As ações estão inseridas na área temática de Meio Ambiente e têm como propósito promover processos educativos voltados à formação climática e socioambiental da comunidade, articulando conhecimentos científicos, saberes locais e metodologias participativas. Os projetos buscam fortalecer a educação climática por meio da utilização de espaços educativos formais e não formais, incluindo a Biblioteca Verde da Sala Verde Centro de Formação em Educação Climática (CEFEC) e as trilhas ecológicas interpretativas realizadas no Parque da Manhã.

Nesse contexto, os(as) bolsistas atuarão como agentes de apoio às ações extensionistas, contribuindo para a organização das atividades, produção de materiais educativos, desenvolvimento de práticas formativas e fortalecimento da interação entre universidade, escolas e comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A participação de bolsistas de extensão é fundamental para garantir a execução qualificada das ações previstas nos projetos, considerando a diversidade de atividades educativas, culturais e socioambientais desenvolvidas junto à comunidade de Monte Carmelo e região.

As iniciativas envolvem atividades de formação em educação climática, mediação de leitura, organização de acervo especializado, produção de materiais didáticos, realização de oficinas, trilhas ecológicas interpretativas, ações em escolas e espaços comunitários, além de atividades de comunicação e divulgação científica.

A inserção dos(as) estudantes nas ações extensionistas contribuirá para sua formação acadêmica, profissional e cidadã, possibilitando experiências práticas relacionadas à educação ambiental, mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo, ampliará a capacidade de atendimento dos projetos e fortalecerá o papel da universidade como promotora da transformação social e da democratização do conhecimento.

OBJETIVOS:**GERAL**

Apoiar o desenvolvimento das atividades extensionistas dos projetos Biblioteca Verde e Um Pé no Parque, contribuindo para a promoção da educação climática, da educação ambiental e da formação socioambiental da comunidade por meio de ações educativas, culturais e formativas.

ESPECÍFICOS

- Apoiar a organização, catalogação e manutenção do acervo da Biblioteca Verde;
- Participar das atividades formativas em educação climática, educação ambiental e mediação de leitura;
- Auxiliar na produção de materiais didáticos, lúdicos e de divulgação científica relacionados às temáticas ambientais e climáticas;
- Contribuir para a organização e execução de oficinas, palestras, rodas de conversa e atividades educativas;
- Atuar como monitor(a) em trilhas ecológicas interpretativas e demais atividades de campo;
- Apoiar ações de sensibilização socioambiental junto a escolas, instituições parceiras e comunidade em geral;
- Colaborar na gestão e atualização das redes sociais e canais de comunicação dos projetos;
- Auxiliar no registro, monitoramento e sistematização das atividades realizadas;
- Contribuir para a elaboração de relatórios técnicos e documentos de acompanhamento das ações extensionistas;
- Fortalecer a articulação entre universidade, escolas e comunidade por meio das ações desenvolvidas pelos projetos.

PERFIL DO BOLSISTA:

Os(as) bolsistas deverão ser estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com interesse em educação ambiental, educação climática, conservação da biodiversidade e extensão universitária.

São características desejáveis:

- Interesse por temas relacionados às mudanças climáticas, sustentabilidade e educação ambiental;
- Facilidade de comunicação e interação com diferentes públicos;
- Interesse por atividades educativas, culturais e comunitárias;
- Disponibilidade para participação em atividades de campo;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Organização, responsabilidade e proatividade;
- Habilidade básica no uso de ferramentas digitais e redes sociais;
- Interesse pela produção de materiais educativos e divulgação científica;
- Comprometimento com os princípios da extensão universitária.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os(as) bolsistas atuarão com dedicação de 20 horas semanais, desenvolvendo atividades relacionadas aos dois projetos, dentre as quais:

- Apoiar a organização e manutenção do acervo da Biblioteca Verde;
- Auxiliar na realização de atividades de mediação de leitura e contação de histórias com temática ambiental e climática;
- Participar da elaboração de materiais didáticos, jogos educativos, cartilhas, vídeos e conteúdos digitais;
- Apoiar a organização e realização de oficinas, palestras e ações formativas;
- Atuar como monitores(as) nas trilhas ecológicas interpretativas realizadas no Parque da Matinha;
- Auxiliar na recepção, orientação e acompanhamento dos participantes das atividades extensionistas;
- Realizar registros fotográficos, audiovisuais e documentais das ações desenvolvidas;
- Apoiar a alimentação de bancos de dados, indicadores e relatórios dos projetos;
- Colaborar na divulgação das atividades por meio das redes sociais e canais institucionais;
- Participar das reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação promovidas pelas coordenações dos projetos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios parciais e finais das ações desenvolvidas.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação nos projetos proporcionará aos(as) bolsistas uma formação acadêmica integrada às atividades de extensão universitária, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A experiência possibilitará o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas à educação climática, educação ambiental, comunicação científica, planejamento e execução de atividades educativas, trabalho em equipe e interação com diferentes públicos.

Os(as) estudantes terão a oportunidade de vivenciar processos de formação voltados à sustentabilidade, à conservação ambiental e à justiça socioambiental, ampliando sua capacidade de atuação profissional e cidadã.

Além disso, a participação contribuirá para o desenvolvimento de habilidades de liderança, organização, criatividade, comunicação, resolução de problemas e atuação em contextos interdisciplinares, fortalecendo sua formação pessoal e profissional.

A bolsa também representa importante instrumento de permanência estudantil, permitindo maior envolvimento do(a) estudante nas atividades acadêmicas e extensionistas da universidade.

AValiação:

A avaliação dos(as) bolsistas será realizada de forma contínua pelos coordenadores dos projetos, considerando o desempenho, comprometimento e participação nas atividades previstas no Plano de Trabalho.

Serão observados os seguintes critérios:

- Assiduidade e pontualidade;
- Cumprimento da carga horária estabelecida;
- Participação nas atividades formativas e reuniões de trabalho;
- Qualidade das atividades desenvolvidas;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Responsabilidade e comprometimento com as ações dos projetos;
- Iniciativa e proatividade na execução das tarefas;
- Qualidade dos registros, relatórios e materiais produzidos;
- Relacionamento com a comunidade e demais participantes das ações extensionistas.

A avaliação será realizada por meio de observações diretas, acompanhamento das atividades, análise de produtos desenvolvidos, registros de participação e relatórios periódicos apresentados pelos(as) bolsistas e pelas coordenações dos projetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

[illegible]

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>

